BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0170/2026, de 15 de Junho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.301.2008.2028 | MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE | |
| 3.3.90.32.01 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.000,00 |
| 3.3.90.48.01 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| | TOTAL | 11.000,00 |
| 2.09.00 | SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE E TURISM | |
| 23.695.2049.2163 | MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO AO TURISMO | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 10.000,00 |
| | TOTAL | 10.000,00 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 21.000,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

| | | |
|---|---|---|
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.301.2008.2028 | MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 11.000,00 |
| | TOTAL | 11.000,00 |
| 2.09.00 | SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE E TURISM | |
| 27.812.2003.1040 | CONST/REFORM QUADRAS E GINÁSIOS DE ESPORTES | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 10.000,00 |
| | TOTAL | 10.000,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES | 21.000,00 |

BARAUNA - PB,

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 15 de Junho de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20260929110007** |
| **Título** | DECRETO Nº 0170/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 29 DE SETEMBRO DE 2026. |
| **Tipo da matéria** | DECRETO |
| **Setor** | ADMINISTRAÇÃO |
| **Data/hora publicação** | 29/09/2026 11:01 |
| **Data/hora autorização** | 29/09/2026 11:01 |
| **Data de circulação** | 30/09/2026 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01577, data 30/09/2026, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 30/09/2026 — Edição 01577. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260929110007&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 04:23

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260929110007**, intitulada **DECRETO Nº 0170/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 29 DE SETEMBRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 29/09/2026 11:01 | **Autorização:** 29/09/2026 11:01 | **Circulação:** 30/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01577, 30/09/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0170/2026, de 15 de junho de 2026, abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) ao Orçamento do Município, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0722, de 16 de dezembro de 2025, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Os recursos destinam-se ao reforço das seguintes dotações: no Fundo Municipal de Saúde, R$ 9.000,00 para material de distribuição gratuita e R$ 2.000,00 para outros auxílios financeiros a pessoas físicas, ambos na ação de manutenção das atividades de serviços públicos de saúde, totalizando R$ 11.000,00; e na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, R$ 10.000,00 para outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na ação de manutenção das atividades de apoio ao turismo. Para fazer face às despesas, o Poder Executivo promove a anulação de dotações de igual valor: R$ 11.000,00 no Fundo Municipal de Saúde, referentes à contratação por tempo determinado, e R$ 10.000,00 na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, referentes a obras e instalações para construção e reforma de quadras e ginásios de esportes. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260929110007&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 04:23